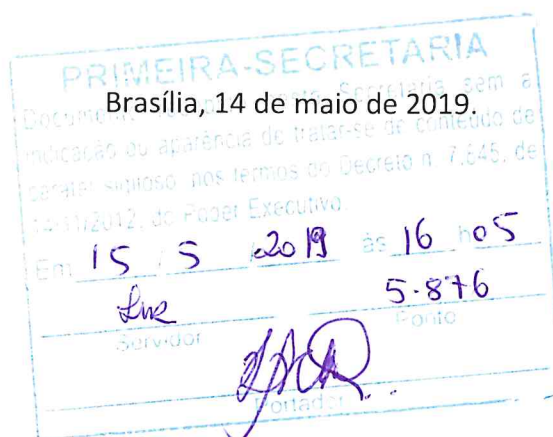


OFÍCIO Nº 786/2019/AESINT/GM

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados



Assunto: **Requerimento de Informação nº 465/2019, de autoria do Deputado Zé Vitor.**

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 445/19, de 08 de maio de 2019, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 465/2019, de autoria do Deputado Zé Vitor (PR/MG), que requer informações sobre a BR-452, no que tange à situação do recapeamento do trecho entre Uberlândia e Araxá, passando por Nova Ponte, Santa Juliana, Pedrinópolis e Perdizes.

A respeito, encaminho, para conhecimento da ilustre Secretária, o Ofício Nº 36216/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT, de 07 de maio de 2019, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e os anexos, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 36216/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 07 de maio de 2019.

Ao Senhor

ROBERTO RODRIGUES LOIOLA

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: **Ofício nº 561/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.020959/2019-58 (na origem)**
Assunto: **Requerimento de Informação nº 465/2019, de autoria do Deputado Zé Vitor.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento de Informação nº 465/2019, de autoria do Deputado Federal Zé Vitor, o qual requer informações sobre a BR-452, no que tange à situação do recapeamento do trecho entre Uberlândia e Araxá, passando por Nova Ponte, Santa Juliana, Pedrinópolis e Perdizes.
2. A esse respeito, informo que os serviços solicitados encontram-se contemplados no contrato UT6-717/2018. Este contrato possui o valor total de R\$ 23.994.000,00 (vinte e três milhões novecentos e noventa e quatro mil reais), cujos serviços de recapeamento/restauração somam aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (PI).
3. Cumpre esclarecer que, para o ano de 2019, é necessária a realização de um reforço orçamentário para conclusão dos serviços de recapeamento/restauração da rodovia BR-452/MG. Caso este reforço não ocorra, os serviços do contrato acima mencionado deverão ser prorrogados até a efetivação de empenho que permita sua conclusão.

Documentos anexos: I - Despacho (DNIT) UL - Uberlândia - MG (3101033).

Atenciosamente,

ANDRÉ KUHN
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Executivo**, em 07/05/2019, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132319** e o código CRC **1226166D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.015588/2019-23

SEI nº 3132319



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Despacho / SRE - MG/UL - Uberlândia - MG

Processo nº 50600.015588/2019-23

À Núcleo de Apoio Administrativo

1. Tendo em vista o Despacho 3086576, sobre informações a respeito de recapeamento da BR-452/MG, entre Uberlândia e Araxá, informamos que versa sobre o contrato UT6-717/2018 a responsabilidade de tal serviços.
2. Acrescentamos que este contrato possui o valor total de R\$ 23.994.000,00 e os serviços de recapeamento/restauração somam aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (PI) do contrato.
3. Para o ano de 2018 foram realizados aproximadamente 1.000.000,00 em serviços de recapeamento/restauração, e para o ano de 2019 estão provisionados aproximadamente mais R\$ 1.000.000,00, sendo que este planejamento está vinculado as disponibilidades orçamentárias previstas, que foram de R\$ 3.440.000,00 e de R\$ 4.900.000,00 para os anos de 2018 e 2019, respectivamente, sendo os demais valores (R\$ 2.440.000.000 - 2018 e R\$ 3.900.000,00 - 2019) utilizados para serviços de sinalização, dispositivos de segurança, e serviços de manutenção e conservação de pista, faixa de domínio e dispositivos de drenagem na rodovia BR-452/MG.
4. Assim para os ano de 2019, é necessário um reforço de orçamento de aproximadamente R\$ 12.000.000,00, considerando o reajustamento, para a conclusão dos serviços de recapeamento/restauração da rodovia BR-452/MG. Caso este reforço não ocorra, estes serviços deverão ser prorrogados até a efetivação de empenho que permitam a realização de tais serviços.

À consideração superior.

Uberlândia/MG, 30 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ernanés Lima Novaes, Chefe do Serviço da Unidade Local de Uberlândia/MG**, em 30/04/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101033** e o código CRC **486C7AB5**.

Referência: Processo nº 50600.015588/2019-23

SEI nº 3101033



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Floriano Peixoto, 3.575
CEP 38.406-052
Uberlândia/MG | (34) 3212-1193 / 0233